DECRETO Nº 034, DE 21 DE MARÇO DE 2016

"Compõe a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – Imóvel Legal "

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.496, de 14/03/2016,

DECRETA:

Art. 1º)A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana "Imóvel Legal", fica composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Planejamento e Obras: José Armando Mantuan
II – Agente Público Graduado em Arquitetura: Flávia Maria Zacchi Robles
III – Agente Público Graduado em Engenharia: Paulo Roberto dos Santos
IV – Agente Público Graduado em Direito: Victor Belli de Carvalho
V – Agente Público Graduado em Serviço Social: Elaine Angelina de Carvalho Santoro

Art. 2º) Conceder aos membros da Comissão, com exceção do Secretário e dos servidores que já recebem a gratificação prevista nos incisos V e VI, do art. 127, da Lei Municipal 1056/72, a gratificação prevista no inciso VII, do art. 127, da Lei Municipal 1056/72.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO